

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28-02-2003

ACTA N.º 01/03

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:  
28 DE FEVEREIRO DE 2003

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e três, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 10 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência do Sr. Dr. João Ribeiro Mendes, secretariado pelos Srs. Vogais António Nunes Miranda e Prof. Paulo António Estorninho Mota, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos. -----  
Pelas 20 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, tendo sido feita a chamada, verificou-se faltarem os Srs. José Jorge Ribeiro e João Maria Margarido Mimoso.-  
Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Sr. Dr. Manuel Carrilho Bugalho. Assistiram à sessão os Srs. vereadores Silvestre Mangerona Fernandes Andrade e João Manuel do Nascimento Mota Lança. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que, devido a um erro de transcrição informática, não foi enviada aos membros da Assembleia a versão final da acta da sessão anterior, tendo por esse facto pedido desculpa aos presentes e procedeu à respectiva correcção. Mais informou que, em conversa já havida com o Sr. Presidente da Câmara Municipal lhe fizera saber, da necessidade do funcionário que faz a transcrição das Actas da Assembleia Municipal estar presente nas respectivas sessões, facto com o qual o Sr. Presidente da Câmara Municipal concordou. -----

Foi então proposta à votação a acta da reunião anterior, introduzidas as alterações já mencionadas, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

### **ORDEM DE TRABALHOS**

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

Deliberado aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada ( com o n.º 01-2003) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

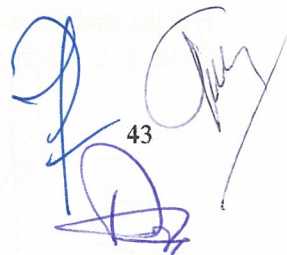
### **PONTO N.º 1**

#### **INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL**

O presente documento dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesma rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (com o n.º DA/01-2003) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Sobre este assunto, o Sr. Presidente da Câmara fez ainda algumas considerações sobre os pontos mais importantes que integram o conteúdo da informação em causa, tendo sido lida a carta recebida do Governo, onde aprova a candidatura de Marvão a Património Mundial no ano de 2004, cujo teor é o seguinte: -----

43



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28-02-2003

*“Cumpre reconhecer a qualidade das duas candidaturas de bens portugueses à Lista do Património Mundial, Cultural e Natural da UNESCO que em muito deve ao empenho das entidades promotoras, para além, naturalmente, de se dever aos valores universais inquestionavelmente presentes quer no Sítio de Marvão, quer nas Ilhas Selvagens.-----*

*Qualquer das candidaturas merece, pois, a sua inscrição na Lista. -----*

*Porém, as regras que regem a apresentação das candidaturas à UNESCO só permitem uma proposta anual de classificação de bens por parte de cada Estado. -----*

*Face à relevância dos valores presentes e bem identificados nos processos de cada uma das candidaturas, a escolha tem de se basear num juízo comparativo sobre o carácter excepcional dos bens em causa. -----*

*Assim, considera-se que a excepcionalidade das Ilhas Selvagens no que respeita à fauna e à flora, mas também quanto à situação singular de isolamento em pleno Atlântico, que contribui para a preservação, no contexto da Macaronésia, dos níveis de autenticidade dos habitats e da biodiversidade aí presente, são factores de inegável relevância para optar pela apresentação, em 2003, das Ilhas Selvagens como Candidatura nacional à lista de Património Mundial, Cultural e Natural da UNESCO. -----*

*Neste decisão ponderaram-se os judiciosos pareceres do Grupo de Trabalho Interministerial para Coordenação e Acompanhamento das Candidaturas que concluem nesse sentido. -----*

*Atendendo, porém, ao elevado grau de importância do património cultural do Sítio do Marvão, e a inquestionável qualidade e interesse da candidatura deste bem, acolhe-se também o parecer do referido Grupo de Trabalho, decidindo-se desde já seleccionar aquela candidatura para apresentação em 2004 ao Comité do Património da UNESCO.”-----*

Finda a exposição do Sr. Presidente da Câmara pediu a palavra o Sr. Joaquim Diogo Simão que mencionou ser da opinião de que o livro “Marvão – Palavras e Olhares” deveria ser distribuído gratuitamente a todas as instituições do Concelho, facto com o qual o Sr. Presidente da Câmara concordou e prometeu mandar distribuir em breve. -----

Mais referiu ainda o Sr. Joaquim Diogo Simão congratular-se com o facto da Câmara Municipal ter deliberado ceder à artesã Maria Joaquim o espaço do rés do chão do edifício da Câmara Velha para ela ali poder desenvolver adequadamente a sua actividade e com a cedência ao Município de Marvão da barbacã sul, propriedade de um particular. -----

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal propôs à aprovação da Assembleia a seguinte moção de louvor: “A Assembleia Municipal de Marvão reunida em sessão ordinária em 28/02/2003 deliberou atribuir um voto de congratulação pela decisão do Governo e um voto de apreço pelo trabalho desenvolvido pelo Executivo Camarário e da Comissão Científica que permitiram levar a bom termo a candidatura de Marvão a Património Mundial da Unesco no ano de 2004, ficando para a posteridade como um marco na história desta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão” -----

Colocada à votação, esta moção foi aprovada por unanimidade. -----

### **PONTO N.º 2**

#### **ATRIBUIÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL AO MOTORISTA DE TRANSPORTES COLECTIVOS – MANUEL FILIPE MAROCO MACHADO**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou à Assembleia Municipal quais os motivos que levaram à presente proposta de atribuição de mérito excepcional ao funcionário acima referido. -----

Pediu então a palavra o Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes para mencionar que a posição dele é e será sempre a de beneficiar qualquer trabalhador quando tal facto possa ocorrer.

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28-02-2003

No entanto, disse o mencionado membro da Assembleia, a atribuição de mérito excepcional a alguns trabalhadores, em prejuízo de outros, não pode contribuir para um bom ambiente nos locais de trabalho, o que realmente se vem constatando. -----

Mais referiu o Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes que não compreende porque é que a Lei prevê que a Assembleia Municipal se tenha que pronunciar neste processo, uma vez que os seus membros não têm meios para avaliar este tipo de atribuições. -----

Pedi a palavra o Sr. Joaquim Matos Ramilo para dizer que, em sua opinião, deveria haver mais atribuições de mérito excepcional na Câmara Municipal, mas que também existem muitos trabalhadores que nem merecem o salário que ganham. -----

Tomou então a palavra o Sr. Enfermº. João Francisco Pires Bugalhão para solicitar que em próximas ocasiões fossem distribuídos mais elementos de análise, a fim de que os membros da Assembleia pudessem deliberar melhor sobre estes assunto tão complexos como o são a atribuição dos méritos excepcionais. -----

Passou-se de seguida à votação, tendo sido aprovada a atribuição do mérito excepcional com dezasseis votos a favor e uma abstenção. -----

### PONTO N.º 3

#### ATRIBUIÇÃO DE MÉRITO EXCEPCIONAL AO CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS – JOÃO MARIA CARRILHO DE OLIVEIRA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou à Assembleia Municipal quais os motivos que levaram à presente proposta de atribuição de mérito excepcional ao funcionário acima referido. -----

Passou-se de seguida à votação, tendo sido aprovada a atribuição do mérito excepcional com catorze votos a favor e três abstenções. -----

### PONTO N.º 4

#### APROVAÇÃO DO BALANÇO INICIAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou à Assembleia Municipal o teor do documento aqui proposto à aprovação, tendo a Dr.ª Ilda Marques, técnica responsável por esta área, feito as explicações mais aprofundadas do documento em discussão. -----

O prof. Paulo Mota referiu o empenho tido pelos funcionários do sector de contabilidade em se ajustarem às novas regras introduzidas pelo POCAL, que tem obrigado a um esforço redobrado dos mesmos. -----

Passou-se seguidamente à votação, tendo o Balanço Inicial sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

### PONTO N.º 5

#### 1ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

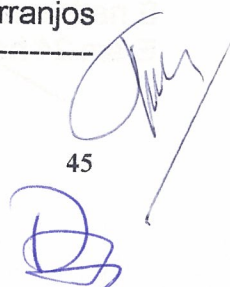
O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou à Assembleia Municipal o teor do documento aqui proposto a aprovação. -----

Passou-se seguidamente à votação, tendo a 1ª Revisão das Grandes Opções do Plano sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

### PONTO Nº 6

#### ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. Dr. João de Brito Mena Antunes solicitou ao Executivo Camarário que fizesse arranjos nos balneários do campo de Futebol de Santo António das Areias. -----



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28-02-2003

O Sr. Presidente da Câmara referiu que iria conjuntamente com o Sr. Vereador Silvestre Mangerona tratar desse assunto. -----

O Sr. Joaquim Diogo Simão pediu desculpa à Assembleia por ter dado uma informação errónea acerca da cobrança de água durante a sessão anterior. -----

Em seguida o Sr. Enferm<sup>o</sup>. João Francisco Pires Bugalhão solicitou que fossem feitos arranjos no Centro de Saúde de Santo António das Areias, devido ao estado de degradação a que chegou o referido Centro. -----

Em virtude do edifício do Centro de Saúde ser propriedade da Casa de Povo de S. António das Areias, o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que iria estudar a situação conjuntamente com o Presidente da Casa do Povo, para colmatar as situações mais urgentes. Em sequência deste assunto, o Sr. Presidente da Câmara pôs à disposição dos membros da Assembleia o esboço de arquitectura do futuro Centro de Saúde de Santo António das Areias. -----

O Sr. Joaquim Matos Ramilo, Presidente da Casa do Povo de S. A. Areias, concordou com a proposta do Sr. Presidente da Câmara, lamentando que estas questões não sejam colocadas no local adequado. -----

Em seguida o Sr. Joaquim Matos Ramilo, questionou o Executivo, sobre a disparidade na aprovação de projectos para construção de habitação própria na Rua do Mercado, tendo os proprietários sido obrigados a construir a diferentes distâncias do passeio. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que a aprovação dos projectos teve por base pareceres técnicos elaborados pelos serviços respectivos desta Câmara Municipal. -----

O Sr. Manuel Videira Escarameia perguntou sobre a possibilidade do Executivo conseguir resolver os problemas de falta de água na fronteira de Galegos. -----

O Sr. Presidente da Câmara frisou a dificuldade em conseguir solucionar esta situação em virtude das casas e terrenos envolventes serem propriedade de entidades diversas, que dificultam encontrar a resposta adequada. -----

### **ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO:** -----

O Sr. António Correia Bonacho perguntou sobre a possibilidade do Executivo colocar sinais de STOP no cruzamento dos Alvarrões e abastecer de água o tanque da Rasa. -----

O Sr. Presidente da Câmara informou que, de acordo com as indicações do Sr. Vereador responsável, a colocação dos sinais estão a ser estudadas conjuntamente com o ICERR e em relação à água iria estudar o assunto. -----

O Sr. José António Farinha, residente no Bairro Pedro da Paz, pediu que o Executivo aumentasse a potência eléctrica no referido bairro, uma vez que devido ao crescimento populacional naquela zona da Freguesia, têm existido imensas falhas, que originam danos significativos nos utensílios domésticos dos seus moradores. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que a gestão da electricidade é da responsabilidade da EDP, pelo que não podia garantir a solução do problema com a máxima urgência, no entanto devido à gravidade da situação iria desenvolver todos os esforços para tentar solucionar o problema. -----

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

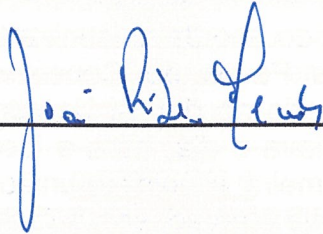
E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 24 horas. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

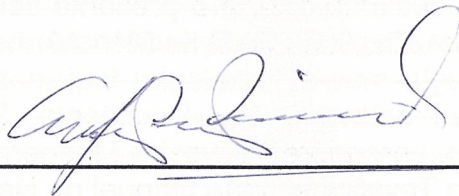
28-02-2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



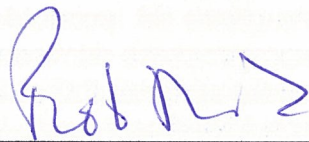
---

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,



---

O SEGUNDO SECRETÁRIO,



---